



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1547 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 81.862,86 (Oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	3.196,86
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	6.911,62
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	10.624,27
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	3.817,43
398	02.01.09.00.10.305.0012.16.2.048.3.3.90.30.00.00	2621	21.000,00
570	02.01.13.01.15.452.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	2711	1.600,84
581	02.01.13.01.15.452.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	2711	1.786,29
581	02.01.13.01.15.452.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	2711	4.021,32
594	02.01.13.01.26.782.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	2711	28.904,23
TOTAL:			81.862,86

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de janeiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal